



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO

PORTARIA Nº1.459/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023005008;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
JAILSON RIBEIRO DA SILVA COSTA ocupante do cargo Comissionado de **Chefe de
Divisão**, matrícula **6088**, referente ao período aquisitivo de 08/01/2022 à 07/01/2023, sendo
30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **02/05/2023** à **31/05/2023**, com
retorno previsto para **01/06/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de abril de 2023.

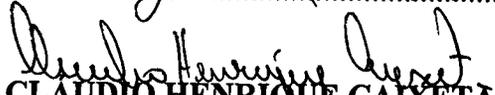
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 13 de abril de 2023.

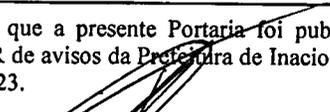
Ciente em: ____ / ____ / 2023.

Assinatura: _____


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
13/04/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br